

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 1

Imóvel: Lote de terreno de nº 08 da quadra AJ, integrante do Loteamento ALPHAVILLE TERESINA, situado no Bairro São Sebastião, Zona Sudeste desta cidade, medindo 18,10m, em curva, com ângulo de 62°, de frente para a Rua 10; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote mede 30,04m, confrontando com o Lote 07; na lateral esquerda mede 37,77m, confrontando com o Sistema de Lazer 11; nos fundos 14,80m, confrontando com o Lote 09, encerrando uma área de 496,76 m², com 100,71m de perímetro. Protocolo: 11359 de 24/07/2020. **PROPRIETÁRIA: JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.602.032/0001-83, com sede na Avenida Dom Severino, nº 1323, sala 107, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade. Tudo conforme requerido pela proprietária, em 29/06/2010, cujo projeto foi aprovado pela P.M.T., através do Decreto Municipal nº 10.485, de 23/06/2010, e pelas demais repartições competentes. Foram apresentados documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 15/09/2010. **REGISTRO ANTERIOR:** 99.844, à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. Tudo conforme requerimento dirigido à Oficiala interina deste cartório em 27 de Julho de 2020. Documentos apresentados: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula 99.844, à ficha 01, livro nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, datada de 24/07/2020, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 56,87; FERMOJUPI: R\$ 11,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,42; Total: R\$ 69,92. Data do pagamento: 24/07/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA14699 - KMK9, ABB25299 - PLEE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-6384- Protocolo: 11359 de 24/07/2020. **TRANSCRIÇÃO DE CONCESSÃO** – Fica averbada a transcrição da concessão objeto da AV-1 da matrícula 99.844, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **CONCESSÃO** – Para constar que o uso das vias internas de circulação do Loteamento fechado Alphaville Teresina, foi concedido a **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, em 12/08/2010, pelo que a titularidade passiva da presente concessão deverá, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ser transferida ao condomínio devidamente constituído ou à associação de moradores, sob pena de automática rescisão do Termo de Concessão Onerosa de Uso, registrado em 15/09/2010, sob nº 27.176 no livro B-86 de Títulos e Documentos do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/09/2010 . O referido é verdade e dou fé.

Continua no verso...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 1V

Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 24/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14700 - EYRN**. Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-6384- Protocolo: 11359 de 24/07/2020. **TRANSCRIÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Fica averbada a transcrição da convenção de condomínio objeto da AV-2 da matrícula 99.844, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Para constar que o lote objeto da presente matrícula é integrante de um loteamento fechado denominado **“ALPHAVILLE TERESINA”**, conforme Convenção de Condomínio, registrada em 16/09/2010 sob nº 3553, à ficha 01 do Livro de Registro Auxiliar nº 3, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/09/2010. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 24/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14701 - 53FQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-6384- Protocolo: 11359 de 24/07/2020. **TRANSCRIÇÃO DE CONCESSÃO ONEROSA** – Fica averbada a transcrição da concessão onerosa objeto da AV-3 da matrícula 99.844, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE VIAS INTERNAS DE CIRCULAÇÃO** - Para constar que a Concessão Onerosa de Uso de vias internas de circulação concedida pelo Município de Teresina, objeto da AV-1 da presente matrícula, foi transferida da empresa **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.131.588/0001-27, com sede social no lote 01 da quadra B, lote 01 da quadra B1 e lote 01 da quadra B2, integrantes do Loteamento Alphaville Teresina, situado na Rodovia BR 343, Km 342 - Região Data Cuidos - zona sudeste, deste município, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, CI/RG no 133.524-SSP/PI, CPF/MF no 048.380.683-87, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Termo de Concessão, emitido pelo Município de Teresina, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF no 06.554.869/0001-

Continua na ficha nº 2...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 2

64, em 15/09/2010, termo esse devidamente registrado sob nº 27.176, livro B-86 do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital. Tudo na forma requerida em 03 de maio de 2013, por **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA**, já qualificadas . O referido é verdade e dou fé. Teresina, 23/05/2013 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 24/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14702 - H2BD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 27/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-6384- Protocolo: 11359 de 24/07/2020. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DA PROPRIETÁRIA**– Fica averbada a transcrição de dados da proprietária objeto da AV-4 da matrícula 99.844, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **DADOS DA PROPRIETÁRIA** - Para constar o atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Vinte Quatro de Janeiro, nº 418, Sala 06/A, Bairro Centro, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 15 de junho de 2020, pela proprietária **JHJ. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, de propósito específico, com sede na Rua Vinte Quatro de Janeiro, nº 418, Sala 06/A, Bairro Centro, nesta cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.602.032/0001-83, endereço eletrônico: jolepi@uol.com.br, telefone nº: (11) 3030-5100, representada pelos sócios, **José Edvaldo Soares Leal**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 64.366-SSP/PI, CPF/MF nº 001.345.383-15, endereço eletrônico: raq@alphaville.com.br, telefone nº: (11) 3030-5100, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 4558, aptº 1101, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, e **João Costa e Castro**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 235178-SSP/DF, CPF/MF nº 112.771.571-20, endereço eletrônico: raq@alphaville.com.br, telefone nº: (11) 3030-5100, residente e domiciliado na Rua Melvin Jones, nº 267, Bairro Piçarreira, nesta cidade, de conformidade com a Cláusula V, do Contrato Particular de Constituição da ora vendedora, datado de 22/01/2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 11/02/2010, sob nº 22200321895, cuja cópia encontra-se arquivada neste Tabelionato, que neste ato se faz representar por Alphaville Urbanismo S/A, na pessoa de seu bastante procurador substabelecido, **Thiago Napoli Alves**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, CI/RG nº 1.297.581-SSP/PI, CPF/MF nº 719.631.543-04, endereço eletrônico: thiago@grupoart.art.br, telefone nº: (11) 3030-5100,

Continua no verso...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 2V

residente e domiciliado na Rua Júlio Mendes, nº 550, Apto 801, Bairro Fátima, nesta cidade, nomeado nos termos do substabelecimento de procuração pública lavrado em 27/06/2019, às págs. 109/112 do livro nº 4330, cuja certidão datada de 28/04/2020, e Ata Retificativa lavrada em 30/07/2019, à pag. 357 do livro 4335, cuja certidão datada de 28/04/2020, ambas do 19º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. arquivados neste Tabelionato. Apresentou: Cláusula I, integrante da Quarta Alteração do Contrato Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, datado de 29/10/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 05/11/2019, sob nº 20190363410, cuja cópia encontra-se arquivada no cartório acima citado e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil, em 27/11/2019 às 09:19:07h (data e hora de Brasília), arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/11/2019 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 24/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14703 - 02A6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christvelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-6384- Protocolo: 11359 de 24/07/2020. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL**– Fica averbada a transcrição de dados do imóvel objeto da AV-5 da matrícula 99.844, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, como segue: **DADOS DO IMÓVEL**. Para constar a retificação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo o correto: **Bairro Todos os Santos** ; bem como o número da respectiva inscrição municipal, como sendo: **335.525-0** . Tudo conforme requerido em 15 de junho de 2020, pela proprietária **JHJ. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** ., já qualificada. Apresentou: Lei de delimitação de bairro sob nº 4.423 de 16/07/2013; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0100740/20-82, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:36:46h do dia 05/05/2020, válida até 03/08/2020, com código de autenticidade: 0EEE3ADEC48B633C, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/07/2020 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 24/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14704 - Y1GD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

Continua na ficha nº 3...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 3

R-6-6384-: Protocolo: 11358 de 24/07/2020. **VENDA E COMPRA**– Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, no livro nº 567, às fls. 090/095, em 15 de Junho de 2020, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por MARCELO PASSOS LACERDA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, filho de Petronio de Carvalho Lacerda e Teresinha Passos Lacerda, procurador federal, CI/RG nº 1070501-SSP/PI, CPF/MF nº 395.669.433-34, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 01719396053, emitida em 20/07/2016, válida até 18/07/2021, residente e domiciliado na Rua Angélica, nº 1579, Bairro Fátima, nesta cidade. **por compra feita a JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresaria limitada, de propósito específico, com sede na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, nº 418, sala 06/A, Centro, nesta cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.602.932/0001-83, representada pelos sócios, **José Edvaldo Soares Leal**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 64.366-SSP/PI, CPF/MF nº 001.345.383-15, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 4558, aptº 1101, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, e **João Costa e Castro**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 235178-SSP/DF, CPF/MF nº 112.771.571-20, residente e domiciliado na Rua Melvin Jones, nº 267, Bairro Piçarreira, nesta cidade, de conformidade com a Cláusula V, do Contrato Particular de Constituição, datado de 22/01/2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 11/02/2010, sob nº 22200321895, que neste ato se faz representar por Alphaville Urbanismo S/A, na pessoa de seu bastante procurador substabelecido, **Thiago Napoli Alves**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, CI/RG nº 1.297.581-SSP/PI, CPF/MF nº 719.631.543-04, residente e domiciliado na Rua Julio Mendes, nº 550, Apto 801, Bairro Fátima, nesta cidade, nomeado nos termos do substabelecimento de procuração pública lavrado em 27/06/2019, as págs. 109/112 do livro nº 4330, com Ata Retificativa lavrada em 30/07/2019, a pag. 357 do livro 4335, ambas do 19º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, cuja certidão datada de 28/04/2020, arquivados neste Tabelionato, tendo como interveniente anuente, **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, Sociedade com sede na Av. Nações Unidas, nº 8501, 9º andar, Eldorado Business Tower, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.446.918/0001-69, com seu instrumento de constituição datado de 02/02/1995, devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE 35.300.141.270, cujo estatuto social foi consolidado em 09/12/2013, conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 09/12/2013, registrada na JUCESP em 02/03/2014, sob nº 40.293/14-2 e ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 30/04/2014, registrada na JUCESP em 13/06/2014, sob nº 230.516/14-2, representada na forma prevista no Artigo 15,

Continua no verso...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 3V

Parágrafo Primeiro do seu estatuto social, pelos Diretores, **Guilherme de Puppi e Silva**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 5.005.900-6-SSP/PR, CPF nº 962.476.229-53, e **Ricardo Leonel Scavazza**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, CI/RG nº 28.451.965-0-SSP/SP, CPF nº 148.090.838-02, ambos com endereço comercial na Av. Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, na cidade de São Paulo/SP, eleitos em reunião do Conselho de Administração, realizada em 08/04/2016, conforme ata registrada na JUCESP sob nº 271.597/16-1, em 23/06/2016, neste ato representados por seu bastante procurador **Thiago Napoli Alves**, já qualificado, nomeado nos termos da procuração pública, lavrada em 27/06/2019, às pags. 107/108, do livro 4330, cuja certidão datada de 30/07/2019, e Ata Retificativa, lavrada em 30/07/2019, à fl. 355, livro 4335, cuja certidão datada de 28/04/2020, ambas do 19º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, arquivados neste Tabelionato, pelo preço de **R\$ 208.563,41 (duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI nominal ao(a)(s) outorgado(a)(s), referente ao processo nº 043.14678/2019, no valor original de R\$ 4.800,00, do qual foi pago à vista R\$ 4.562,67, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, sendo R\$ 4.560,00 o valor principal e R\$ 2,67 referente a taxa de expediente, arrecadado pelo Banco Santander, em 13/11/2019; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, com código de controle: 1052412018, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:25:00h do dia 04/06/2020, válida até 02/09/2020, com código de autenticidade: F68CE54D90A4F50A; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0100740/20-82, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:36:46h do dia 05/05/2020, válida até 03/08/2020, com código de autenticidade: 0EEE3ADEC48B633C, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida às 13:55:23hs, do dia 26/02/2020, com validade até 24/08/2020, com código de controle: AA4C.D022.92A0.887F, declaração de quitação de condomínio, datada de 22/07/2020 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 5abb. e247. 7d1a. 0117. 9076. b1a1. 80c9. 1bde. afd6. f6b9, com data de 27/07/2020, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.513,63; FERMOJUPI: R\$ 502,72; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 62,84; Total: R\$ 3.079,71. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABB25300 - I3FU, ABB25301 - 2TVL**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do pagamento: 24/07/2020. Teresina, 27/07/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso,

Continua na ficha nº 4...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 4

digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-7-6384-Protocolo: 11951 de 14/10/2020. - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na 2º Serventia Extrajudicial de Notas e Protesto de Títulos, desta cidade, no livro nº 2, às fls. 074/075v, em 11 de Setembro de 2020; o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **LUCIVALDO ALVES CABRAL**, de nacionalidade brasileira, autônomo, casado sob o regime da comunhão de bens, portador da CI/RG nº 1.255.477-SSP/PI, CPF/MF nº 453.658.653-91 e seu cônjuge **SARAH DE MELO ROCHA CABRAL**, de nacionalidade brasileira, nutricionista, portador da CI/RG nº 1.459.309-SSP/PI, CPF/MF nº 758.166.283-72, residentes e domiciliados na Avenida Bougainville M dos Morros, nº 5115, bairro Zoobotanico, nesta cidade, por compra feita a **MARCELO PASSOS LACERDA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, procurador federal, portadora da CI/RG nº 1.070.501-SSP/PI, CPF nº 395.669.433-34, residente e domiciliado na Rua Angélica, nº 1579, Bairro Fátima, nesta cidade, **pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob o nº 00634762058, protocolo nº 0.502.438/20-91, no valor original de R\$ 4.967,65, do qual foi pago a vista R\$ 4.719,22, com desconto de 5%, conforme Lei 4.974/16, arrecadado pelo Santander, em 06/08/2020, CND de IPTU nº 0113213/20-00, emitida às 20:45:31, do dia 04/08/2019, válida até 02/11/2020 com código de autenticidade: F9652160C069E316, Declaração de Quitação de Condomínio datada de 13/10/2020 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 69ae. d0c1. a823. 4525. 5dd7. 07f2. 7795. ba4d. d682. 2663, em data de 21/10/2020, em nome do outorgantes vendedores e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: ddeb. 0121. 3ed2. 2cda. 56bd. c025. eee4. a5dd. b0ad. 50d0 e aa2a. 1559. 6d5a. 8e32. c3f1. 18a3. 3b73. 83e7. 3b5b. 4dbb, datada de 21/10/2020 em nome dos compradores, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.513,63; FERMOJUPI: R\$ 502,72; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 62,84; Total: R\$ 3.079,71. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABG88172 - 4NFK, ABG88171 - PI80**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 14/10/2020. Teresina, 21/10/2020. Eu, Escrevente autorizado Irlana de Pinho Silveira, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo

AV-8-6384-Protocolo: 16106 de 09/12/2021. -**INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, assinado pelo conselheiro e

Continua no verso...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 4V

Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, **procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica indisponível**, Número do Protocolo 202111.2216.01913943-IA-160, número do Processo nº 00007410720175220002, nome do processo: CELTA – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – EPP E O; data do cadastramento: 22/11/2021, às 09:01:03 hs, tendo como emissor da ordem a Senhora, Ana Cristina de Moraes Kimura, PI-2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; Aprovado por Alba Cristina da Silva, 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; número do CNPJ pesquisado: 14.622.675/0001-66, e CPF 453.658.653-91, **de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: b001.125.b6f4.097f.1c6a.3a88.476c.167a.8680.c4c8**, às 08:18:48hs, em 09/12/2021, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPE: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **ACN55653 - 6V5Y, ACN55654 - 9VFS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 09/12/2021. Teresina, 10/12/2021. Eu, Escrevente Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-6384 –Protocolo: 17843 de 02/05/2022. **AVERBAÇÃO/RETIFICAÇÃO** – Procede-se a presente averbação para fazer constar que **a indisponibilidade constante da Av-8 da matrícula supra, incide somente sobre a parte que cabe ao Sr. Lucivaldo Alves Cabral**. Ato gratuito conforme Art. 213, I, a) da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPE: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 02/05/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACW49866 - 58PZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/05/2022. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso o digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-6384- Protocolo: 23648 de 20/07/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Artigo 2º, §2º do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, **procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto da AV-8 da presente matrícula**, conforme Número do Protocolo de Cancelamento: 202302.1514.02562531-TA-740, data do cancelamento: 15/02/2023, às 14:48:12hs, tendo como emissor da ordem: AUDI ANTAO MONTEIRO, PI 2ª VARA DO

Continua na ficha nº 5...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 5

TRABALHO DE TERESINA, Aprovado por: AUDI ANTAO MONTEIRO, PI 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, de acordo com o histórico de ordens; **Nome: LUCIVALDO ALVES CABRAL, RESULTADO: NEGATIVO, com Código HASH: a2a3. 9389. aa75. 45cc. 7080. a7db. 8e96. bb10. d15e. 6228,** às 16:08:39hs, em 01/08/2023, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 100,00; FERMOJUPI: R\$ 20,00; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,00; Total: R\$ 128,52. Data do pagamento: 20/07/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFA22272 - 1DAG, AFA22273 - PLNJ.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 01/08/2023. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-11-6384-Protocolo: 26337 de 11/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, **procede-se esta averbação para fazer constar que a parte que cabe ao Sr. Lucivaldo Alves Cabral, CPF nº 453.658.653-91, fica indisponível.** Número do Protocolo 202402.2705.03181439-1A-020, número do Processo nº 10415476020234014000, nome do processo: CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL; data do cadastramento: 27/02/2024, às 05:43:18hs, tendo como emissor da ordem: OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA PI 1ª VARA; Aprovado por: OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA PI – 1ª VARA; número do CPF pesquisado: 453.658.653-91, **de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 2009.16dd. 034a. 105e. 4f96. 755e. e603. 89b2. 3f81. 4494,** emitida em 14/03/2024 às 09:59:05, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFQ23921 - 822J, AFQ23922 - 6E3P.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Processo: 11/03/2024. Teresina, 14/03/2024. Eu, Oficial Maria Luiza Morcira Tajra Melo do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-12-6384- Protocolo: 29414 de 23/10/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL** - Nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil e nos termos do requerimento datado de 17 de outubro de 2024, encaminhado por **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Sousa Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, procede-se a presente averbação para constar que **ITAÚ**

Continua no verso...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 5V

UNIBANCO S/A., já qualificado, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme consta nos autos do Processo nº 1016435-86.2024.8.26.0003, que tramita na 1ª Vara Cível – Foro Regional III – Jabaquara, da Comarca de São Paulo datada de 18 de junho de 2024, em desfavor **da parte que cabe ao Sr. LUCIVALDO ALVES CABRAL**, brasileira, autônomo, casado sob o regime da comunhão de bens, portador da CI/RG nº 1.255.477-SSP/PI, CPF/MF nº 453.658.653-91, residente e domiciliado na Avenida Bougainville M dos Morros, nº 5115, Bairro Zoobotânico, em Teresina/PI, cujo valor da causa é R\$ 158.856,60 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Documentos apresentados: Certidão extraída dos autos do Processo nº 1016435-86.2024.8.26.0003, que tramita na 1ª Vara Cível – Foro Regional III – Jabaquara, da Comarca de São Paulo datada de 18 de junho de 2024, assinada eletronicamente por Mônica Bucci, chefe de Seção Judiciária do Unid. De Proc. Judicial das 01ª a 06ª Varas Cíveis do Foro Regional III – Jabaquara, datada de 18 de junho de 2024; Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários; Executante: Itaú Unibanco S.A.; Executado: Lok Máquinas e Equipamentos Ltda e outro, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 197,33; FERMOJUL: R\$ 39,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,79; Total: R\$ 253,10. Data do Pagamento: 23/10/2024. Proc SAEC: AC004546612. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGT54280 - LDN3, AGT54281 - 9J1U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 06/11/2024. Eu, Suyany Kênya Cardoso da Silva, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-13-6384 - Protocolo: 29677 de 25/11/2024. **PENHORA** – Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 25 de novembro de 2024, encaminhado via penhora online, deferida nos autos do Processo nº 1016435-86.2024.8.26.0003, que tramita no 1º Ofício Cível do Foro de Jabaquara, na Comarca de São Paulo/SP, Natureza do Processo: Execução Civil, que tem como exequente ITAÚ UNIBANCO S/A e como executados: LOK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e LUCIVALDO ALVES CABRAL, procede-se a presente averbação para constar que **a parte do presente imóvel que cabe ao Sr. Lucivaldo Alves Cabral, foi penhorado em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos autos do processo acima identificado, que o mesmo move em face de LOK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.814.721/0001-06 e LUCIVALDO ALVES CABRAL, inscrito no CPF nº 453.658.653-91, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 158.856,60 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Foi nomeado como fiel

Continua na ficha nº 6...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 6

depositário: LOK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 530,44; FERMOJUPI: R\$ 106,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 42,44; Total: R\$ 679,48. Data do Pagamento: 25/11/2024. Proc. SAEC PH000544979. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGT55263 - REO9**, **AGT55264 - IJ3D**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 28/11/2024. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-14-6384- Protocolo: 30364 de 06/02/2025. **PENHORA** – Nos termos da Decisão proferida em 27 de novembro de 2024, pela Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, Foro Regional III – Jabaquara, Comarca de São Paulo/SP, Dra. Samira de Castro Lorena, nos autos do processo nº 1016405-51.2024.8.26.0003, Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Exequente: Itaú Unibanco S.A.; Executado: Lok Máquinas e Equipamentos Ltda e outros, procede-se a presente averbação para constar que **a totalidade do imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorada em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos autos do processo acima identificado, que o mesmo move em face de **LOK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.814.721/0001-06, **LUCIVALDO ALVES CABRAL**, inscrito no CPF nº 453.658.653-91 e **SARAH DE MELO ROCHA CABRAL**, inscrita no CPF nº 758.166.283-72, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 273.225,49 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Foi nomeado como fiel depositário: LUCIVALDO ALVES CABRAL. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 650,59; FERMOJUPI: R\$ 130,11; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 52,05; Total: R\$ 833,27. Data do Pagamento: 06/02/2025. Proc. SAEC nº AC005087218. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG02126 - L4YI**, **AHG02127 - MNLC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 13/02/2025. Eu, Laís Virginia Ribeiro de Sousa, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 6V

0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 02/05/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACW49866 - 58PZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/05/2022. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso o digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-6384- Protocolo: 23648 de 20/07/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Artigo 2º, §2º do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, **procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto da AV-8 da presente matrícula.** conforme Número do Protocolo de Cancelamento: 202302.1514.02562531-TA-740, data do cancelamento: 15/02/2023, às 14:48:12hs, tendo como emissor da ordem: AUDI ANTÃO MONTEIRO, PI 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, Aprovado por: AUDI ANTÃO MONTEIRO, PI 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, de acordo com o histórico de ordens; **Nome: LUCIVALDO ALVES CABRAL, RESULTADO: NEGATIVO, com Código HASH: a2a3. 9389. aa75. 45cc. 7080. a7db. 8e96. bb10. d15e. 6228,** às 16:08:39hs, em 01/08/2023, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 100,00; FERMOJUPI: R\$ 20,00; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,00; Total: R\$ 128,52. Data do pagamento: 20/07/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFA22272 - 1DAG, AFA22273 - PLNJ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 01/08/2023. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-11-6384-Protocolo: 26337 de 11/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**
Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, do

Continua na ficha nº 7...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 7

Conselho Nacional de Justiça-CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, **procede-se esta averbação para fazer constar que a parte que cabe ao Sr. Lucivaldo Alves Cabral, CPF nº 453.658.653-91, fica indisponível.** Número do Protocolo 202402.2705.03181439-IA-020, número do Processo nº 10415476020234014000, nome do processo: CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL; data do cadastramento: 27/02/2024, às 05:43:18hs, tendo como emissor da ordem: OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA PI - 1ª VARA; Aprovado por: OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA PI - 1ª VARA; número do CPF pesquisado: 453.658.653-91, **de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 2009.16dd. 034a. 105e. 4f96. 755e. e603. 89b2. 3f81. 4494,** emitida em 14/03/2024 às 09:59:05, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFQ23921 - 822J, AFQ23922 - 6E3P.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do Processo: 11/03/2024. Teresina, 14/03/2024. Eu, Oficial Maria Luiza Moreira Tajra Melo do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-12-6384 - Protocolo: 29414 de 23/10/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL** - Nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil e nos termos do requerimento datado de 17 de outubro de 2024, encaminhado por **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Sousa Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, **procede-se a presente averbação para constar que ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme consta nos autos do Processo nº 1016435-86.2024.8.26.0003, que tramita na 1ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara, da Comarca de São Paulo datada de 18 de junho de 2024, em desfavor da parte que cabe ao Sr. LUCIVALDO ALVES CABRAL,**

Continua no verso...

CNM 158444.2.0006384-14

MATRÍCULA Nº 6384

DATA ABERTURA: 27/07/2020

FICHA 7V

brasileira, autônomo, casado sob o regime da comunhão de bens, portador da CI/RG nº 1.255.477-SSP/PI, CPF/MF nº 453.658.653-91, residente e domiciliado na Avenida Bougainville M dos Morros, nº 5115, Bairro Zoobotânico, em Teresina/PI, cujo valor da causa é R\$ 158.856,60 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Documentos apresentados: Certidão extraída dos autos do Processo nº 1016435-86.2024.8.26.0003, que tramita na 1ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara, da Comarca de São Paulo datada de 18 de junho de 2024, assinada eletronicamente por Mônica Bucci, chefe de Seção Judiciária do Unid. De Proc. Judicial das 01ª a 06ª Varas Cíveis do Foro Regional III - Jabaquara, datada de 18 de junho de 2024; Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Exequente: Itaú Unibanco S.A.; Executado: Lok Máquinas e Equipamentos Ltda e outro, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 197,33; FERMOJUPI: R\$ 39,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,79; Total: R\$ 253,10. Data do Pagamento: 23/10/2024. Proc SAEC: AC004546612. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGT54280 - LDN3, AGT54281 - 9J1U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 06/11/2024. Eu, Suyany Kênya Cardoso da Silva, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.